



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Assunto: Prestação de Contas Anual 2020
Prefeitura Municipal de Itaguaçu
Arquivo: DEMREN

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

EXERCICIO: 2020

Em atendimento a Instrução Normativa 068/2020, venho por meio deste informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Município de Itaguaçu não se enquadra no que tange o Art. 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013, sendo assim não foi realizado Renúncia de nenhuma receita no Exercício de 2020.

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas.

Itaguaçu, 31 de dezembro de 2020

Darly Dettmann



Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br